

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXI - Nº. 728 Carrapateira - PB, 11 de março de 2019

Atos do Poder Executivo**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA****Portaria nº. 003/2018 GAB/PRE**

Carrapateira – PB, 08 de março de 2019.

Concede retorno efetivo as atividades laborais a servidor público que menciona.

A Prefeita Constitucional do município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei Complementar Nº. 276/2016;**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no requerimento de 08 de março de 2019;**RESOLVE:****Art. 1º.** – **CONCEDER** a pedido, retorno as atividades laborais a servidora **Andréa de Sousa Almeida**, portadora do CPF: 067.430.264-84, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, sob a matrícula nº:0000335, a partir de 11 de março de 2019.**Art. 2º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira – PB, em 08 de março de 2019.

Publique-se. Registre-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional